



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 16 de abril de 2026.

OF.PRE.IND. Nº 5621/2026

ASSUNTO: Indico a Exm^a. Prefeita Municipal de Vitória, Sra. Cristhine Samorini, – que solicite à Secretária competente, promova, com a máxima urgência, a regulamentação da Lei nº 10.249, oriunda do Autógrafo de Lei nº 11.984/2025, referente ao Projeto de Lei nº 266/2025, de autoria do Vereador Pedro Três, já devidamente sancionada, mas que até o presente momento não foi objeto de regulamentação pelo Poder Executivo.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 5627/2026, oriundo do processo nº 7335/2026, de autoria do Vereador Pedro Três.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exm^a. Sra^a.

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1. Link Produção Legislativa
 2. Menu consulta rápida -
- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500300032003900310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 16/04/2026 09:31

Checksum: **6FE2C59C7FCF0626DCAA1C4C1E813993DBBCAFC301D3D5CCBB0750ECFF9396AC**